



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

APROVADO
02104/19

Eraldo Nunes da Silva
Chefe de Gabinete
da Presidência

PROJETO DE LEI Nº 07/2019 / G.V.R.D.R.

	SUBSTITUI DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
--	--

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Estádio Municipal Gilberto Oliveira Souza Júnior, localizado na Vila Entre Montes, neste Município, doravante, será denominado ANTÔNIO ARAÚJO GONÇALVES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Renato Rodrigues, aos 25 de março de 2019.

RENATO DOUGLAS RODRIGUES
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

JUSTIFICATIVA:

A homenagem prestada ao nosso ídolo Gilbertinho, foi oportuna e justa, todavia, a Lei Federal nº 6.454/1977, proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público. E como o nosso jogador Gilbertinho por muitos anos irá nos proporcionar muitas alegrias no futebol, pleiteamos a transferência da denominação do Estádio, para o nome do saudoso ANTÔNIO ARAÚJO GONÇALVES.

O Senhor Antônio Araújo Gonçalves, nasceu na Vila Entre Montes, viveu e morreu naquela localidade, deixando-nos muitas lições de amizade, generosidade e humanidade. Amante do esporte, deixou mensagens que nunca se apagam das nossas mentes, e que ficam de exemplo e inspiração.

Por todo exposto, entendemos que essa proposição homenageia um cidadão digno e merecedor do carinho e respeito deste Parlamento, pelo que contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

RENATO DOUGLAS RODRIGUES
VEREADOR